

## SEMADO PEDERAL

Oficio nº 656 (SF)

Brasília, em 3 de agosto de 2023

A Sua Excelência o Senhor Deputado Luciano Bivar Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

Assunto: Comunica remessa de Projeto de Lei à sanção.

Senhor Primeiro-Secretário,

Comunico a Vossa Excelência que, aprovado pelo Senado Federal, em revisão, foi encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Presidente da República, para os fins constantes do art. 66 da Constituição Federal, o Projeto de Lei nº 2.249, de 2023, que "Altera o Decreto-Lei nº 1.455, de 7 de abril de 1976, e as Leis nºs 10.833, de 29 de dezembro de 2003, e 14.286, de 29 de dezembro de 2021, para dispor sobre a aplicação e o julgamento da pena de perdimento de mercadoria, veículo e moeda".

Atenciosamente,

Senador Chico Rodrigues Terceiro-Secretário do Senado Federal, no Exercício da Primeira-Secretaria

PRIMEIRA-SECRETARIA

m <u>09 108 1205.</u>

De ordem, à Secretaria-Geral da Mesa, para as devidas providências.

Chefe de Secretaria

The state of the s